



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



CRENCIAMENTO DE PROFESSOR PERMANENTE

EDITAL N° 05/2021/PPGEnf/UFPI

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/PPGEnf, do Centro de Ciências da Saúde/CCS, da Universidade Federal do Piauí/UFPI, considerando o Regimento Geral e Normas dos Programas de Pós Graduação da UFPI - Resolução 189/07- CEPEX e do Regimento Interno, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de até **05 (cinco)** vagas para Professor Permanente do PPGEnf/UFPI, que atenda os critérios desse edital conforme perfil definido no Quadro de Vagas.

1. DO PERFIL E NÚMERO DE VAGAS

1.1 São oferecidas até 05 (cinco) vagas para professor Permanentes do PPGEnf, distribuídas em 2 (duas) linhas de pesquisa, conforme Descrição e Perfil constantes no Quadro de Distribuição de Vagas a seguir:

Quadro 1 - Distribuição de Vagas

LINHA	DESCRIÇÃO DA LINHA	N° VAGAS	PERFIL DOS CANDIDATOS
Linha 01: Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem	Envolve processo sistematizado de cuidar do ser humano na promoção da saúde, prevenção de doenças, agravos e complicações, detecção precoce de risco, acompanhamento e avaliação do tratamento e do processo de reabilitação, no âmbito do indivíduo, família e comunidade, nas dimensões subjetivas e objetivas do cuidar e de ser cuidado. Compreende os indicadores e expressões de saúde e qualidade de vida. Desencadeia reflexões sobre o processo de cuidar e o papel da Enfermagem. As reflexões devem incidir sobre a análise acerca de novos desafios colocados no mundo globalizado e a ética do cuidar. As pesquisas devem ser orientadas para levantar reflexões acerca de grupos populacionais, grupos de risco e voltar-se para a análise dos fenômenos que envolvem o cotidiano da clientela e sua relação com o processo de cuidar em Enfermagem.	03	1. No mínimo Doutor em Enfermagem. Apresentar, no mínimo, 300 pontos qualificadas pela CAPES (<i>Qualis</i>), área de Enfermagem, com temáticas vinculadas à descrição da linha de pesquisa a qual está se candidatando, distribuídas da seguinte forma: Periódicos científicos (A1, A2, até B1), podendo ser todos artigos ou no mínimo 02 artigos; Livros sendo obra autoral integral (01 livro) e no máximo 01 capítulo de livro, com ISBN e Conselho Editorial, considerando os últimos 36 meses até a data da inscrição.*
Linha 02: Políticas e Práticas Sócio-Educativas de Enfermagem	Refere-se à concepção, formulação de estratégias de operacionalização das políticas em saúde e articulação com as práticas de enfermagem, os modelos de assistir e ensinar em saúde visando à qualidade da assistência de Enfermagem à população. Inclui concepção, aspectos históricos e sociais da	02	2. Apresentar, no mínimo, um Projeto de Pesquisa sob sua coordenação, cadastrado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPESQI) da UFPI, em consonância com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



	Enfermagem e a formulação de operacionalização das políticas públicas de saúde, concepções pedagógicas e a articulação com as práticas de Enfermagem e a dimensão educativa no trabalho ou saúde.		a descrição da Linha de pesquisa à qual está se candidatando.
	Total de vagas	05	3. Apresentar comprovação de vinculação a um núcleo ou grupo de pesquisa, cadastrado nos diretórios dos Grupos do CNPq e certificado pela UFPI. 4. Ser produtivo e comprometido com a docência e orientação em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **16 a 21/09/2021**, conforme disposto no Quadro de Distribuição de Vagas (item1);

2.2 Para candidatar-se o(a) interessado(a) deverá preencher o formulário (ANEXO 1) e anexar a documentação constante no item 3 deste Edital e enviar para o e-mail ppgenf@ufpi.edu.br colocar no assunto: EDITAL 05/2021;

2.3 O interessado poderá inscrever-se em uma única linha de pesquisa de acordo com seu interesse;

2.4 A homologação da inscrição do candidato será condicionada ao atendimento das alíneas da documentação exigida no item 3;

2.5 A divulgação do resultado de todas as etapas será publicada no site www.ufpi.br.

3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Para concorrer ao processo seletivo para credenciamento na Categoria Permanente do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, o candidato deverá:

- a) Ser docente da Graduação em Enfermagem da UFPI, Campus Ministro Petrônio Portella;
- b) Preencher o formulário de solicitação de credenciamento como Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (ANEXO I);
- c) Apresentar cópia da Cédula de Identidade e CPF digitalizados;
- d) Apresentar cópia digitalizada frente e verso do Diploma de Doutor em Enfermagem reconhecido pelo MEC/CAPES e obtido há pelo menos dois anos;
- e) Apresentar Currículo Lattes digitalizado, atualizado e comprovando apenas com os itens especificados na Tabela de Pontuação para Avaliação do *Curriculum Lattes* (ANEXO II);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



- f) Apresentar comprovação digitalizada de vinculação a um grupo e/ou núcleo de pesquisa, cadastrado nos diretórios dos Grupos do CNPq (utilizar espelho do site dos diretórios do CNPq) e certificado pela UFPI;
- g) Integralizar até a data da inscrição, o mínimo de 300 pontos em produções científicas para a área de Enfermagem, considerando os últimos 36 (trinta e seis) meses da solicitação, e conforme Tabela de Pontuação para Avaliação do *Curriculum Lattes* (ANEXO II);
- h) Apresentar, de forma digitalizadas, as publicações qualificadas pela CAPES (*Qualis*), área de Enfermagem, com temáticas vinculadas à descrição da linha de pesquisa que está se candidatando, distribuídas da seguinte forma: Periódicos científicos (A1 até B1), podendo ser todos artigos ou, no mínimo, três artigos; livros sendo obra autoral integral (um livro) e, no máximo, dois capítulos de livro, com ISBN e Conselho Editorial, considerando os últimos 36 meses até a data da inscrição. As publicações científicas referentes a artigos serão pontuadas de acordo com as classificações de periódicos
- | | | | |
|------------|-----------|------------|-----|
| quadriênio | 2013-2016 | disponível | em: |
|------------|-----------|------------|-----|
- <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsulta-GeralPeriodicos.jsf>.
- i) Apresentar, de forma digitalizada, pelo menos, um Projeto de Pesquisa sob sua coordenação, cadastrado (informar o número de cadastro) na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPESQI) da UFPI, em consonância com a Linha de pesquisa do Curso de Mestrado, à qual está se candidatando;
- j) Comprovar, de forma digitalizada, participação e apresentação de pelo menos dois trabalhos completos em eventos científicos da área em Enfermagem em nível internacional ou nacional, nos últimos 36 meses da data da inscrição;
- k) Comprovar, de forma digitalizada, pelo menos, duas orientações de Iniciação Científica concluídas ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Especialização, na área de Enfermagem, nos últimos 36 meses;
- l) Comprovar, de forma digitalizada, autorização para credenciamento junto ao PPGEnf emitida pelo Departamento ou Coordenação de vínculo empregatício do candidato lotado no Campus Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí.
- m) Preencher tabela digitalizada de pontuação de currículo, anexando documentação que comprove o referido preenchimento (ANEXO II);
- n) Apresentar Declaração digitalizada de boa-fé. (ANEXO III).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



4. DO CRONOGRAMA

Este processo seletivo obedecerá ao cronograma constante no Quadro 2:

Quadro 2. Cronograma.

ETAPAS / ATIVIDADES	DATAS DE REALIZAÇÃO
Lançamento do edital.	16/09/2021
Período de Inscrições.	16/09/21 a 21/09/2021
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.	22/09/2021
Interposição de recursos contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições.	23/09/2021
Divulgação do julgamento dos recursos e Homologação das inscrições.	24/09/2021
Divulgação do resultado da classificação dos candidatos.	27/09/2021
Interposição de recursos contrários ao resultado da classificação.	28/09/2021
Divulgação do julgamento dos recursos contrários à classificação e publicação do resultado final.	29/09/2021

OBS 1: A interposição dos recursos deverá ser feita pelo candidato no e-mail ppgenf@ufpi.edu.br.
OBS2: O resultado do recurso interposto pelo candidato, em qualquer etapa da seleção será comunicado diretamente ao mesmo via e-mail pessoal indicado no formulário de inscrição.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação será feita considerando a Tabela de Pontuação, ANEXO II, convertida em escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

5.2 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios para desempate: maior idade, maior quantidade de publicações em periódicos, maior quantidade de publicação em livro autoral ou capítulos de livros e maior tempo de doutorado.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Esta seleção terá validade de doze meses a partir da publicação dos resultados;

6.2 Os casos omissos serão analisados e avaliados pela Comissão.

6.3 E.-mail para informações: ppgenf@ufpi.edu.br

Teresina, 16 de setembro de 2021.

Maria Eliete Batista Moura

Prof. Dra. Maria Eliete Batista Moura
Coordenadora do PPGEnf/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



ANEXO I

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

1 DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Nacionalidade: _____ Data de Nascimento: ___ / ___ / ___

CPF: _____ Matrícula SIAPE: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefones: _____

2 LINHA DE PESQUISA (indicar apenas uma Linha):

- Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem
 Políticas e Práticas Sócio-Educativas de Enfermagem

3. PROJETO DE PESQUISA

Título: _____

Agência Financiadora (se houver): _____

4 GRUPO DE PESQUISA AO QUAL ESTÁ VINCULADO/CNPq:

Teresina, ____ de _____ de 2021

Assinatura do Docente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM LATTES*

Especificação	Nº Pontos	Pontuação máxima
Artigo completo, vinculado às temáticas da linha de pesquisa pleiteada, publicado em periódico científico listado no Qualis CAPES, área de Enfermagem, A1	100	ilimitado
Artigo completo, vinculado às temáticas da linha de pesquisa pleiteada, publicado em periódico científico listado no Qualis CAPES, área de Enfermagem, A2	85	ilimitado
Artigo completo, vinculado às temáticas da linha de pesquisa pleiteada, publicado em periódico científico listado no Qualis CAPES, área de Enfermagem, B1	70	ilimitado
Livro publicado na área de Enfermagem com a temática vinculada à linha pleiteada (Autoria)*	50	ilimitado
Capítulo de livro publicado relacionado com a temática vinculada à linha pleiteada*	25	50
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científico internacional, com a temática vinculada à linha pleiteada	6	18
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científico nacional, com a temática vinculada à linha pleiteada	4	8
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científico local, com a temática vinculada à linha pleiteada	2	2
Coordenação de Projeto de Pesquisa na área da Enfermagem registrado na Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação ou Setor equivalente (por projeto) nos últimos 3 anos (sem financiamento)	10	20
Coordenação de Projeto de Pesquisa na área da Enfermagem registrado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação ou Setor equivalente (por projeto) nos últimos 3 anos (Com financiamento)	20	40
Orientação de iniciação científica concluída (por aluno) cadastrada na PROPESQI, ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Especialização, na área de Enfermagem	5	20
Orientação de Dissertação concluída em temática na área da Enfermagem.	20	40
Co-orientação de Dissertação concluída em temática na área da Enfermagem	5	10
Orientação de Tese concluída em temática na área da Enfermagem	40	80
Co-orientação de Tese em temática na área da Enfermagem.	10	20
Participação em banca de TCC ou de Curso de Especialização	2	4
Participação em Banca de defesa e/ou qualificação de Mestrado	5	10
Participação em Bancas de defesa e/ou qualificação de Doutorado	10	20
Pós-doutorado concluído	50	50

* Será considerado livro, a publicação que possuir ficha catalográfica, conselho editorial, com ISBN, mínimo de 70 páginas e configurar-se como produto de pesquisa na área de enfermagem.

** Para facilitar a localização dos comprovantes do *Curriculum Lattes*, esses deverão ser organizados seguindo a mesma ordem da tabela de pontuação (Anexo II). Neste sentido, o candidato deverá colocar no seu currículo, antes de uma mesma categoria de documentos, uma página indicando o nome do item da referida tabela de pontuação. **Serão consideradas somente as publicações dos últimos 36 meses até a data da inscrição.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**



**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BOA-FÉ**

Eu, _____,
RG/CPF n° _____, declaro, de boa-fé,
ser verdadeiro na documentação apresentada, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas
penas do crime do Art. 297 do Código Penal (falsificar, no todo ou em parte documento público, ou
alterar documento público verdadeiro: pena de reclusão de dois anos). E administrativamente, o
cancelamento da inscrição.

Teresina, ____/____/____

ASSINATURA DO DECLARANTE